

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.299, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel para fins de Locação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

Art. 1º Designar os servidores **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, **LUCAS DE ALMEIDA JARDIM**, assistente administrativo e **TAMARA MARCULINA**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para locação de imóvel, destinado para utilização em curso profissionalizante pelo período de 3 (três) meses.

• **IMÓVEL:** Parte cozinha e dependências do salão social da Capela do Bairro Ipiranga, situada na Rua Nelson Rosalino Sandini, nº 1041, Bairro Ipiranga, Município de Marmealeiro, PR (Lote 10, Quadra 34).

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual, prazo de locação e seu estado de conservação e benfeitorias.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, PR, 12 de abril de 2024


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmealeiro